



✓ **INDICAÇÃO.**

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a possibilidade de atendimento a demanda levantada quanto a instalação de aparelhos de ar condicionado, no CEIM Pastor Adolf Prinz.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Algumas solicitações chegaram ao gabinete versando sobre a instalação de aparelhos de ar condicionado.

Segue excerto de mensagem,

no CEIM Pastor Adolf Prinz no bairro Dona Francisca onde foram instalados ano passado em todas as salas ar condicionado, porém não podemos usar pois o padrão de energia não foi trocado.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 13 de fevereiro de 2026

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora